



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 221/2011**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º -Constituir uma **Comissão Especial**, de caráter temporário, com a finalidade de acompanhar, em todas as suas etapas, os trabalhos de estudo, andamento e instalação do **Projeto Parque das Lagoas**, na periferia da cidade, abrangendo a região das lagoas do Saquinho, Junco e Saco Grande.
- Art. 2º– A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:  
**Dr. Euler de Amorim Arruda**  
**Paulo Murilo Lima Rabelo**  
**Washington Leandro da Cruz Gomes**  
**Carlos Aurélio Gomes Barreto**  
**Zenaide Rabelo de Souza Sodré**
- Art. 3º - Os trabalhos da **Comissão Especial**, ora constituída, terão duração pelo período que se fizer necessário, e os seus membros poderão convocar outros servidores municipais para ajudarem em suas tarefas, bem como outras pessoas que não sejam funcionárias municipais, mas que possam contribuir com suas opiniões e discussão sobre os problemas pertinentes, desde que úteis para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 4º - As discussões e deliberações tomadas em reuniões organizadas e realizadas em função dos trabalhos da **Comissão Especial**, deverão ser registradas em atas, que deverão ser elaboradas e arquivadas para as necessárias consultas e acompanhamentos.
- Art. 5º – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período que se fizer necessário, até à conclusão das obras do Projeto Parque das Lagoas
- Art. 6 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra – BA., 27 de outubro de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal